



EXCELENTÍSSIMOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: PROJETO LEI – 369/2019 – PROIBIÇÃO DE FOGOS COM ESTAMPIDO

Eu, tomei conhecimento do projeto de lei 369/2019, de autoria de Bruno Ganem, que visa proibir o uso de fogos de artifício com estampido em todo Estado de São Paulo, e após colher informações técnicas do setor pirotécnico, venho esclarecemos que não existem fogos sem estrondo, ruídos, estampidos ou sem efeitos sonoros ruidosos pelos seguintes motivos: quando a pólvora negra utilizada para impulsionar o artefato é acesa pelo estopim, dentro do tubo de lançamento, ocorre um estrondo para provocar a pressão e lançar o artefato pirotécnico ao espaço. E, após atingir a altura projetada, ocorre uma explosão interna, no centro do artefato para: concomitantemente, explodir a caixa, de papelão ou plástico, acender os componentes internos, denominados por baladas ou estrelas (star em outros países), e lançá-los à distância, com a finalidade de promover o efeito desejado do artefato pirotécnico. E dependendo do calibre do produto de efeitos visuais, a explosão é mais forte do que vários produtos considerados de estampidos. Portanto, na prática, todos os tipos de fogos serão proibidos se o projeto for transformado em lei.

O Exército Brasileiro publicou o Regulamento Técnico 02 (REG/T 02) – Fogos de Artifício, Pirotécnicos e Artefatos Similares, aprovado pela Portaria nº 046 – SCT, de 3 de outubro de 2003, no qual estabelece as seguintes definições:

[...] 4.3 Balada: Massa de composição pirotécnica, compactada em formato esférico ou cilíndrico, destinada a geração de efeitos visuais e/ou sonoros.

4.4.1 Carga de projeção/propulsão: Composição pirotécnica, normalmente de pólvora negra, destinada à projeção ou propulsão de bombas aéreas ou dispositivos similares, dotados de carga de abertura. A carga de propulsão se desloca, em combustão, ao longo da trajetória, enquanto a carga de projeção apenas arremessa

4.4.2 Carga de abertura: Composição pirotécnica destinada ao arrebentamento de bombas aéreas e espalhamento de suas baladas. Normalmente fabricadas a partir de misturas de pólvora negra adaptada e casca de arroz ou pólvora branca adaptada. [...]

A pólvora negra, utilizada como carga de projeção, é um tipo de explosivo utilizado pela humanidade a mais de mil anos. Neste contexto o art. 3º do Decreto Lei 3665, de 20 de novembro de 2000, define o que é uma explosão:

Explosão: violento arrebentamento ou expansão, normalmente causado por detonação ou deflagração de um explosivo, ou, ainda, pela súbita liberação de pressão de um corpo com acúmulo de gases;

Sendo assim, fica evidente que fisicamente é impossível que uma Pólvora Negra (Carga de Projeção) exploda sob confinamento no interior de um tubo e não promova um barulho.

Não há um só País no mundo que proíba o uso de fogos de artifício. Não existem fogos silenciosos, nem fogos que gerem sons e ruídos com menos de 120dB (decibéis) contando-se ainda, com a apropriada metodologia de medição.

Com referência aos animais e pessoas idosas e enfermas, reiteramos que foi baixada a Portaria 42/08 (DCT), pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, informada acima, estabelecendo as distâncias entre os locais da utilização de fogos, pessoas e edificações em geral, a fim de minimizar os efeitos sonoros e quanto maior for a intensidade do estampido, maior é a distância exigida para o uso.

Av. Paulista, 1313 - 4º andar –São Paulo – SP - 01311-923

Telefone: 11-3549-4422

e-mail: [contato@abimex.ind.br](mailto: contato@abimex.ind.br)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE EXPLOSIVOS

Além mais, deve ser considerado que os fogos são utilizados ocasionalmente e por alguns minutos, ao contrário de outros elementos sonoros como exemplos os aviões, veículos, sirenes, entre outros, inclusive, latidos de cães que incomodam os vizinhos, diuturnamente, o que não acontece com os fogos de estampidos, que são utilizados apenas em ocasiões especiais. Aliás, se fossem evidentes os danos à natureza, aos animais e às pessoas, as leis federais relativas ao meio ambiente, principalmente a nº 9605/98, dispondo sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente que, por ser posterior ao Decreto-Lei 4238/42, teria revogado os artigos deste Decreto que permitem a fabricação, o comércio e o uso de fogos de estampido que seja de maior ou menor intensidade. Os fogos de artifício são regulamentados pelo Decreto Lei 4.238/42, por ele não há referência de fabricação por decibéis, mas sim por quantidade de pólvora e classificando nesse sentido em categorias A, B, C e D, que até então as categorias D, podem devido a quantidade de pólvora podem ultrapassar de 150 a 190 decibéis, com a proposta que estamos fazendo em adequar em 120 decibéis, haverá a necessidade da indústria reduzir a quantidade de pólvora de algumas categorias a exemplo a D, nos últimos 02 anos a indústria já está reformulando seus produtos, porém necessitam de testes e as provas encaminhadas ao laboratório de explosivos do SENAI de Santo Antônio do Monte, no ano passado tivemos a primeira feira nacional de pirotecnia onde houve a presença de grandes importadores de fogos dos Estados Unidos, Europa e Ásia devido ao potencial de produção nacional, e desde então estamos trabalhando para que os fogos atendam os 120 decibéis exigidos na Comunidade Europeia e Norte Americana, para que os nossos produtos sejam melhores recibos no exterior, nesse sentido, também haveria uma readequação em território nacional onde os produtos serão comercializados no patamar de no máximo 120 decibéis, retirando todos os produtos legalmente fabricados no Brasil que estiverem acima de 120 dB.

Nossa intenção é aperfeiçoar o mercado, porém não pode se reduzir por completo abaixo dos 120 dB, por exigir diversos estudos de cargas explosivas, e a redução drástica sem uma análise técnica pode acarretar defeitos nos produtos, que poderia comprometer ainda mais a segurança, não somos contra o projeto, somos a favor de uma regulamentação justa, sem que comprometa o comércio e a indústria.

A exemplo posso acrescentar que no ano de 2018, conseguiu com essa redução, realizar na Paulista o reveillon abaixo dos 120 decibéis com produto nacional, o que é de grande importância no seguimento.

A exemplo de legislação que ainda não atende 100% os nossos interesses, mas que ainda nos permite trabalhar com segurança jurídica foi a lei aprovada no Rio Grande do Sul aceitou 100 dB.

A de destacar que o Departamento de Produtos Controlados e Registro de Diversos da Secretaria de Segurança Pública poderia ser convocada para manifestar no tema, pois trata de produto controlados por eles, e possuem conhecimento técnico no assunto.

**PORTARIA 042-DCT, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008**, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro, cuja seção 6.1.4 estabelece as distâncias entre os locais de uso de fogos de artifício e os elementos de riscos, principalmente de pessoas, hospitais, estabelecimentos policiais ou correcionais, bem como postos de combustível, depósitos de materiais inflamáveis  
Tabela 2 – calibres dos tubos de lançamento em milímetros

Distâncias em metros dos tubos de lançamento, no sentido vertical, com relação aos calibres dos fogos. Distâncias em metros dos tubos de lançamento no sentido horizontal, com relação aos calibres dos fogos.

Menor que	76,2	43	29
	76,2	64	43
	101,6	85	58
	127,0	107	70
	152,4	128	85
	177,8	149	98
	203,2	171	113

#### AUTISMO E FOGOS DE ARTIFÍCIO

Dentre algumas classificações de Síndrome autista, atualmente a mais branda é a síndrome de Asperger, transtorno oriundo de uma desordem genética que apresenta características muito parecidas com o autismo. Afeta geralmente crianças do sexo masculino. Seus sintomas podem surgir logo nos anos iniciais de vida da criança. Os portadores da síndrome apresentam dificuldade de socialização, hoje considerada TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Os portadores de síndrome de asperger possuem sensibilidade auditiva, podendo ser com latido de um cachorro, toque celular, campainha, fogos, qualquer barulho pode incomodar, não apenas fogos de artifício, por tal motivo é importante que haja a intervenção psicopedagógicas, que consegue minimizar os problemas comportamentais e garantir um melhor desenvolvimento das suas competências, aumentando assim, as chances de uma inclusão na sociedade mais bem sucedida.

Existem diversos relatos de pais que filhos com autismo, síndrome de Down, entre outras enfermidades que possam ter dificuldade sensorial, mas que gostam de ver fogos de artifício, não é 100% de pessoas com problemas sensorial que tenham problemas com fogos, bem como há necessidade de incluir o portador dessa sensibilidade na sociedade e não o excluir, como apresenta o vídeo acima, é possível ensinar o portador de sensibilidade de sensorial a compreender que aquele som ou ruído não lhe fará mal, podendo ser os fogos, toque de celular, buzina automotiva, etc.

#### AUTISMO E CÃES

Atualmente, muitos animais domésticos perderam suas origens com novo tratamento humanizado que a sociedade está dando a esses, que passaram a ser para alguns entes familiares, com tratamento humanizado como alimentação, banhos, e até mesmo criação dentro de casa para algumas raças.

Ninguém é contra os animais, contudo, esses por centenas de anos foram combates até mesmo de guerras, animais doméstico como cães são utilizados até hoje por atividades policiais diversas, com treinamento e mantendo-se as origens do animal.

Diversos são os médicos veterinários que apontam que não apenas fogos de artifício incomodam os animais, uma motocicleta também incomoda devido ao barulho, e existem técnicas para amenizar tais problemas de sensibilidade sensorial dos cães e gatos, sendo diversos os vídeos de Youtube com excelentes





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE EXPLOSIVOS

orientações para tranquilizar os animais tendo alguns abaixos. Existem ainda protetores de ouvido para cães, abrigos anti-ruído, tudo para tranquilizar os pets.

<https://www.youtube.com/watch?v=NERAc6mGWoA>

<https://www.youtube.com/watch?v=XvuZPV9EnD0>

<https://www.youtube.com/watch?v=XA9d1Y6i6YM>

Existe a necessidade de adequação e adaptação de ambos os lados, o setor pirotécnico e Pets, contudo, não existe fogos 100% silenciosos, e ambos os envolvidos devem procurar meios de harmonia na sociedade.

#### HOSPITAIS, IDOSOS E FOGOS DE ARTIFÍCIO

A de destacar que os Idosos em sua maioria são pessoas tradicionais e que trazem em suas raízes os costumes de suas regiões e um grande percentual gostam de fogos de artifício, e estimulam a tradição do uso de fogos de artifício. No que refere aos idosos, enfermos que estão em asilos ou hospitais, como já esclarecidos existem proibições de uso de fogos próximos a hospitais, escolas, asilos.

O REG/TEC 3, em seção 6.1.4 estabelece as distâncias entre os locais de uso de fogos de artifício e os elementos de riscos, principalmente de pessoas, hospitais, estabelecimentos policiais ou correcionais, bem como postos de combustível, depósitos de materiais inflamáveis, tóxicos e explosivos, com a finalidade de reduzir os efeitos da intensidade dos estampidos (poluição sonora).

#### INMETRO X FOGOS DE ARTIFÍCIO

Os fogos de artifício são analisados pelo Inmetro? Não, os fogos de artifício por serem PCE - Produto Controlado pelo Exército, não são normatizados pelo Inmetro. Contudo, o Inmetro no ano de 2002 e 2005, realizou alguns testes exibidos na Rede Globo.

O Inmetro fez teste de ruído? NÃO, não compete ao Inmetro controle de fiscalização dos PCE, e nunca foi realizado pelo Inmetro testes de ruído para fogos de artifício, sendo uma informação inverídica, tendo o referido instituto realizado em 2002 e 2005, testes de qualidade técnica, como testes de altura de deflagração etc, teste esse veiculado a Rede Globo.

#### PROIBIÇÃO VELADA DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO DE FORMA GERAL?

Os fogos de artifício no Brasil são permitidos pelo Decreto lei Federal 4.238/42. Os projetos de lei que visam proibir fogos de artifício com ruído, sonoro, estampido, tem por objetivo SIM de causar a proibição velada dos fogos de artifício de cores e de estampido, e que pode repercutir em todo Brasil, e causar A FALÊNCIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS.

#### PRINCIPAL PROBLEMA COM A PROIBIÇÃO DOS FOGOS?

Atualmente o mercado possuem centenas de empresas regulares, que trabalham de forma correta, vendem produtos permitidos. A proibição poderá em poucos anos fechar empresas LEGAIS, e criar o



surgimento de CLANDESTINOS, vendendo fogos proibidos sem origem, e até mesmo gerando fábricas clandestinas de fogos de artifício, colocando em risco a população.

#### QUEM IRÁ FISCALIZAR A PROIBIÇÃO DOS FOGOS DO PROJETO 369/2019?

O PROJETO PROIBE, não deixa claro quem irá fazer a fiscalização, não informa se o Estado de São Paulo tem condições de fiscalizar, e quem teria essa atribuição. Ressaltando, que compete ao Exército e Polícia Civil a fiscalização de fogos de artifício, contudo, não existe efetivo para fiscalizar, apreender, bem como não existem depósito para guardar apreensões de fogos de artifício.

#### TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A PROIBIÇÃO VELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO pode impactar no comércio, hotelaria, bares, restaurantes, entre outros setores.

Apenas nas cidades litorânea devido ao Réveillon os fogos de artifício atraem cerca de 10.000.000 (DEZ MILHÕES) DE PESSOAS, ISSO MESMO, conforme dados da Associação Brasileira da Indústria dos Hotéis do Estado de São Paulo (ABIHSP), e no Brasil cerca de 5.6 bilhões de reais.

Público estimado em alguns Réveillons:

São Paulo 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil)

Santos 1.000.000 (um milhão de pessoas)

São Sebastião 300.000 (trezentos mil)

Ilhabela 500.000 (quinhentos mil)

Caraguatatuba 750.000 (setecentos mil)

Ubatuba 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil)

Bertioga 400.000 (quatrocentos mil)

Guarujá 2.000.000 (dois milhões)

Sem mais para o momento;

Atenciosamente,

Ubirajara D'Ambrosio

Presidente ABIMEX

Av. Paulista, 1313 - 4º andar – São Paulo – SP - 01311-923

Telefone: 11-3549-4422

e-mail: [contato@abimex.ind.br](mailto: contato@abimex.ind.br)